Ofício Circular n.º 004/2013 – URH

São Paulo, 14 de janeiro de 2013.

Senhor(a) Diretor(a)

Tem o presente a finalidade de alertar V.Sa. quanto ao estrito cumprimento das orientações relativas à admissão de empregado público permanente oriundos de convocação do Concurso Público.

Ressalto que o fiel atendimento das orientações desta Unidade de Recursos Humanos com a apresentação de todos os documentos solicitados para formalização das admissões, principalmente no que se refere ao Anexo II da Instrução DAP n.º 001/2009, são de extrema relevância para a efetivação da admissão, uma vez que a ausência de qualquer documento poderá acarretar consequências que viabilizem uma possível anulação da contratação.

Caso seja detectada a falha, o responsável incorrerá em situação de apuração de responsabilidade administrativa.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico da URH

Ilmo.(a) Sr.(a)
Diretor(a) de ETEC/FATEC